



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 877B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 877B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 217/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Demissão do empregado Público Municipal, que especifica”;

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

CONSIDERANDO o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, conduzida pela Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 182/2024, de 24 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo disciplinar nº 004/2024, ao qual acatou o Relatório Final da Comissão Processante, decidindo pela pena de demissão.

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o empregado público, **J.C.L.S.**, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Departamento de Estradas e Vias Rurais, nos termos do art. 19, Inciso II, §2º alínea “p” da Lei Complementar 092/2019.

Art. 2º Aplica-se a penalidade de proibição do contratado de participar de novo processo seletivo público, nesta municipalidade, pelo período de 02 anos, contados do encerramento do contrato, conforme previsto no art. 22 §1º.” da Lei Complementar 092/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 04 de julho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 877B

Página 3 de 3

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2024

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a **JULIO CEZAR LOPES DE SOUZA**, contratada pelo vínculo jurídico administrativo nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 092/2019, lotada no cargo de **Serviços**

Gerais:

1. **ACATO** o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para decidir pela **DEMISSÃO** do empregado **JULIO CEZAR LOPES DE SOUZA**, em razão do cometimento da penalidade de abandono de emprego, conforme disposto no art. 19, inciso II, §2º, alínea p, da Lei Complementar Municipal nº. 092/2019, cumulado com a implicação de proibição da indiciada em participar de novo processo seletivo público nesta municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data de encerramento do contrato, conforme §1º do art. 22 do mesmo diploma legal;
2. **INTIME-SE** da decisão e remeta-se os autos ao setor de Recursos Humanos para as providencias necessárias.

Caiabu, 04 de julho de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

